

SINDICATO NACIONAL DOS FISCALS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL
EXTRAORDINÁRIA/AGNE**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários, no uso de suas atribuições estatutárias, observando o disposto no Título III, Capítulo II, Seção, I, Art. 20, Art. 21, Art. 22 e Art. 23, inciso I, Capítulo V, Seção I, Art. 45, inciso VI, Art. 50, inciso VI, Título IV, Capítulo VIII, Art. 81 Parágrafos 1º ao 6º do Estatuto, e Título IV, Capítulo VIII, Art. 62, Parágrafos 1º ao 4º do Regimento Interno, convoca os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para participarem da Assembleia-Geral Nacional Extraordinária, dia 06 de novembro de 2017, com início às 09h e término às 17h (horário local), em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos filiados efetivos, quites com suas obrigações sindicais, da área de abrangência geográfica correspondente e em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo da primeira, com qualquer número de presentes, nas sedes das respectivas Delegacias Sindicais das diversas Unidades da Federação. I - Eleger os Comandos Estaduais de Mobilização.

Brasília, 26 de outubro de 2017.
MAURICIO RODRIGUES PORTO

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA
DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES**

CNPJ 62.648.555/0001-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocadas todas as empresas associadas do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores - Sindipecas, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 09 de novembro de 2017, na sede social situada na Av. Santo Amaro, 1.386, Vila Nova Conceição, na Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, às 13:30 horas em primeira convocação, ou 14:00 horas em segunda convocação, para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: aumento da contribuição associativa mensal para manter equilíbrio orçamentário. São Paulo, 30 de outubro de 2017.

DAN IOSCHPE
Presidente

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA
DE MÁQUINAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam as empresas associadas ou não ao Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas - SINDIMAQ cujos trabalhadores pertencem à base do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico da Grande Curitiba, convocadas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada: Data: 10 de novembro de 2017; Horário: 14h00, em primeira, ou às 14h30, em segunda convocação; Local: Sede Regional do Paraná, localizada à Rua Marechal Deodoro, 630 - Sala de Reuniões Praça San Marco - Centro Comercial Itália, Curitiba, PR; Pauta (a) Discussão e deliberação sobre as diretrizes para a negociação do reajuste salarial da data-base de 1º de dezembro de 2017; (b) Proposta de pauta patronal para a negociação da Convenção Coletiva; (c) Outorga, à Diretoria do SINDIMAQ de poderes para negociar a renovação da convenção coletiva e de requerer, se necessário, a instauração de dissídio coletivo; (d) Outros assuntos pertinentes. Credenciamento: Somente será admitida na assembleia pessoa credenciada pelo responsável legal da empresa, por escrito.

São Paulo, 30 de outubro de 2017.
JOÃO CARLOS MARCHESAN
Presidente do Sindicato

**SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS
DE APARAS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO
DE SÃO PAULO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ratificação da Fundação do Sindicato. O SINAPESP - Sindicato Patronal das Empresas de Aparas de Papel e Papelão do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 15.336.300/0001-13, Processo sob o nº 46472.005604/2013-10, com sede na Rua São Paulo, nº 137, bairro Liberdade CEP: 01513-000, São Paulo -Capital, vem através do seu presidente, José Carlos da Costa, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. Nº 18.154.950- 5 SSP/SP, CPF 069.253.178-59, residente na rua Bento Pereira, nº 310 Bairro: Santa Teresinha, CEP: 02451-000 - SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a norma legal e estatutária atendendo o disposto na portaria Nº 326/2013, do ministério do trabalho e emprego em vista e determinação e cumprimento ao duto despacho do Secretário Carlos Cavalcante de Lacerda da Secretaria de

Relações do trabalho / Ministério do trabalho, do dia 03 de julho de 2017, publicado no DOU 24/07/2017, seção 1, página/folha nº 60, conforme nota técnica 30/2017/CGRS/SRT/MTb, que arquivou as seguintes impugnações sob os números, 46000.002953/2017-60 (Razão Social: Sindicato do Comercio Varejista de Sorocaba, CNPJ/MF sob nº 50.807.937/0001-05), 46000.002956/2017-01 (Razão Social: Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara, CNPJ/MF sob o nº 43.975.432/0001-20), 46000.003023/2017-23 (Razão Social: Sindicato do Comércio Varejista de Itapetininga, CNPJ/MF sob o nº 49.706.633/0001-09), 46000.003056/2017-73 (Razão Social: Sindicato do Comércio Varejista e lojista de Rio Claro, CNPJ/MF sob o nº 60.719.374/0001-93), 46000.003069/2017-42 (Razão Social: Sindicato do Comércio Atacadista de Papel, Papelão, artigos de escritório e de papelaria do Estado de São Paulo SINAPEL, CNPJ/MF sob o nº 62.660.410/0001-16) e 46000.003112/2017-70 (Razão Social: Sindicato do Comercio Varejista de Penápolis, CNPJ/MF sob o nº 53.897.583/0001-61), por conta dessa e em nome da entidade Sindical supracitada convoca, toda categoria, os empresários, empreendedores, comerciantes, representantes/procuradores legais, sócios, acionistas, prestadores de serviço e empresas associadas e não associadas do comércio de aparas de papel e papelão, comercio atacadista, na área de resíduos sólidos recicláveis de papel e papelão pós-consumo (lixo, sucata, apara que tem a destinação final a reciclagem desses materiais dentro das políticas da engenharia reversa), e a todos que fazem parte e integram essa categoria econômica dentro do Estado de São Paulo (a base territorial de representação do sindicato compreende todos os municípios dentro do Estado de São Paulo), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação, que se realizará no dia 22 de novembro de 2017, em 1ª convocação às 10:00h, e às 10:30h em segunda e última convocação com qualquer número de participantes no endereço a Rua São Paulo, Nº 137, bairro. Liberdade, CEP: 01513-000, São Paulo-Capital, afim de deliberarem as seguintes ordens do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a ratificação da fundação, com permanência da base territorial, de sua diretoria executiva e do conselho fiscal, do Sindicato Patronal das empresas de Aparas de papel e Papelão do Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob o nº 15.336.300/0001-13, a base territorial o estado de São Paulo, nos moldes do art. 19 c/c art. 41, II, e art. 42, parágrafo 1º da portaria 326/2013, ainda em conformidade ao despacho, e com o ditames do artigo 19, artigo 27 inciso III e artigo 41, da portaria 326/2013, cita e informa a entidade atingida, se essa assim entender nessa hipótese pela dissociação e/ou de pôr desmembramento essa com a seguinte Razão Social: Sindicato do Comercio Atacadista de papel, papelão, artigo de escritório e de papelaria do estado de São Paulo SINAPEL com o CNPJ/MF sob o nº 62.660.410/0001-16, 2) Assuntos de interesses do sindicato. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.
JOSÉ CARLOS DA COSTA
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO
MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOUSA****RETIFICAÇÃO**

No DOU de 30/10/2017, Seção 3, pág. 144, no título, onde se lê: Sindicato dos Profissionais e Auxiliares de Serviços em Saúde de Sousa - SINDPROASS, leia-se: Sindicato dos Servidores Público Municipal da Saúde de Sousa - SINDPROASS.

(p/Coejo)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
DOS CORREIOS E TELEGRAFOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos - SINTECT/DF, CNPJ 036569490001-32, situado à Setor Hoteleiro Sul, Qd 01, Galeria Hotel Nacional, Loja 13/14, Brasília/DF, CEP 70322-900, por sua Presidenta Amanda Gomes Corcino, Brasileira, Divorciada, Agente de Correios, CPF 855 688 801-15. Endereço: QNJ 16 casa 19 Taguatinga/DF, CEP 72140-160, no uso de suas atribuições estatutárias de acordo com o Artigo 69 do Estatuto Social do SINTECT/DF, CONVOCA todos(as) os filiados(as) em dia com suas obrigações estatutárias, a participar das Eleições Sindicais da Diretoria e Conselho Fiscal, quadriênio 2018/2022. A eleição ocorrerá nos dias 30/11/17 e 01/12/2017, das 8h às 17h, excepcionalmente na unidade TECA a coleta de votos se dará das 23h do dia 30/11 às 7h do dia 01/12. O roteiro das urnas será definido pela Comissão Eleitoral constituída conforme o Art. 80 do Estatuto Social. O prazo para o registro de chapas concorrentes ao pleito será de 01 a 07 de novembro de 2017, das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Sindicato, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo durante o período das inscrições de chapas. O período de Impugnação será de 14 a 15 de novembro de 2017. Em caso não seja atingido o quórum na primeira votação conforme previsão estatutária, bem como em caso de empate entre as chapas mais votadas, fica estipulado os dias 14 e 15 de dezembro de 2017, no horário de 8h às 17h, excepcionalmente na unidade TECA a coleta de votos se dará das 23h do dia 14/12 às 7h do dia 15/12. Brasília/DF, 27 de outubro de 2017

AMANDA GOMES CORCINO
Presidenta do SINTECT/DF

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE SIMOLÂNDIA
E BURITINÓPOLIS/GO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALTERAÇÃO
ESTATUTÁRIA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES
DE SIMOLÂNDIA E BURITINÓPOLIS-GO**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Simolândia e Buritinópolis-GO, inscrito no CNPJ nº 05.101.844/0001-42, com sede à Rua 02, quadra 08, lote 13, Bairro: Jardim Brasil, CEP: 73930-000, na cidade de Simolândia-GO, convoca pelo presente edital todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares aqueles que ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, do Município de Simolândia e Buritinópolis-GO, a participarem da assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em primeira convocação no dia 23 de Novembro de 2017, na sede da entidade supra citada, as 08:00 horas e em segunda convocação as 09:00 horas, observando o quórum estatutário, com a seguinte ordem do dia: 01) Alteração Estatutária, para alterar a redação do Art. 1º, § 1º, que define a categoria profissional representada para acrescentar a expressão "nos termos do Decreto Lei 1.166/71, em área igual ou inferior a 2(dois) módulos rurais"; 2) Outros assuntos relacionados ao item anterior. Simolândia-GO, 31 de Outubro de 2017. ADEMILSON RIBEIRO DE ARAUJO, Presidente do Sindicato, CPF: 003.715.321-83, PIS: 1.290.661.527-9, ENDEREÇO: Fazenda Buriti, Zona Rural, CEP: 73975-000, Buritinópolis-GO.

ADEMILSON RIBEIRO DE ARAUJO
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Agricultores e Agricultoras Familiares de
Simolândia e Buritinópolis-GO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
DE BONITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONITO, município de Bonito/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.888.967.0001-26, com Registro Sindical nº 198591, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Mizael Galindo, nº 61, Centro, CEP: 55.680-000, Bonito/PE, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: Agricultores e Agricultoras Familiares e Assalariados e Assalariadas Rurais, do Município de Bonito/PE, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONITO/PE, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2017, na Rua Mizael Galindo, nº 61, Centro, CEP: 55.680-000, Bonito - PE, com início às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei nº 1.166/1971 em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, ativos e aposentados no município de Bonito/PE; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bonito; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1. Bonito/PE, 23 de outubro de 2017. Robercino José do Nascimento, CPF: 421.084.624-49, residente na Av. São Francisco, 111, Centro, CEP: 55.525-000, Cortês, Pernambuco, nº de inscrição na previdência: 120.440.055-40.

Bonito, 23 de outubro de 2017.
ROBERCINO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
DE UBAÍ/MG**

CNPJ: 25.230.285/0001-88

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ubaí/MG, fundado em 27/11/1992, com endereço a Av. Canoas, nº 520 - Centro, na cidade de Ubaí/MG, por seu Presidente abaixo qualificado, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comoditários e os aposentados(as) rurais do município de Ubaí, para Assembleia Geral